



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE MARÇO DE 1998.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 262, DE 27.03.98.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria nº 262, de 27 de fevereiro de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 05 de março de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara